INDICAÇÃO 58/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a cobertura do espaço que separa as salas de aulas do refeitório no CMEI Pioneiro Darcy Klein, bem como a manutenção com urgência em todas as salas de aula, e se possível substituição de calhas.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, uma vez que não existe nenhum tipo de proteção entre as salas de aulas e o refeitório, em dias de chuvas as crianças se molham, além do risco de caírem, se machucarem, ficarem doentes. Referente a manutenção das salas de aulas e calhas, se dá devido a todas as salas estarem com goteiras.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 16 de abril de 2024.

José Valentim Rodrigues
Vereador